



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ



TERMO ADITIVO Nº 02/2019

PROCESSO Nº 23504.000232/2015-87 – CAMPUS HUMAITÁ

CONTRATO Nº 01/2017 – IFAM CAMPUS HUMAITÁ

**TERMO ADITIVO Nº 02/2019
AO CONTRATO N.º 01/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
- IFAM CAMPUS HUMAITÁ E A
EMPRESA ACRONET
CORPORATIVO COMÉRCIO E
SERVIÇO EIRELLI LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, inscrito no CNPJ (MF) n.º 10.792.928/0012-62, sediado na BR 230, KM 07, Zona Rural, Humaitá/Amazonas – CEP: 69800-000, representado pelo Diretor-Geral do Campus de Humaitá Sr. Jorge Nunes Pereira, RG n.º 0624144-1 – SSP-AM, e CPF n.º 161.157.592-34, residente e domiciliado na Rua Circular Municipal, 1430, São Pedro, Humaitá - AM, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria n.º 1652/GR/IFAM/2013, e a EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 15.512.542/0001-10, localizada na Av. Pinheiro Machado n.º 1221, – Centro – CEP: 76.801-247 Porto Velho/Rondônia, representada pelo Sr. ARTHUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA, portadora da Cédula de Identidade n.º 971815 SSP/RO, CPF n.º 944.972.732-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, considerando Relatório de manifestação do fiscal quanto à regularidade dos serviços prestados pela contratada, Ofício n.º 37/GDG/IFAM/CHUM do Diretor Geral resolve alterar o Contrato n.º 01/2017 por meio desse TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

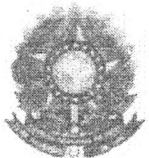
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e na cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, compreendendo o período de **12/03/2019 a 12/03/2020**.

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global da contratação será de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a renovar a garantia contratual, com validade durante a execução do contrato e de 90 (noventa) dias após término de sua vigência, observadas as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, inclusive sobre a abrangência da cobertura e as hipóteses de sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

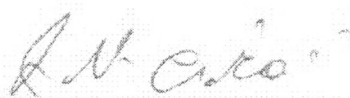
As despesas contratuais correrão à conta do recurso da UG: 26403; Fonte de Recurso 81000; Plano Interno: L20RLP0103N, Natureza da Despesa 339039; e Nota de Empenho nº 800008.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

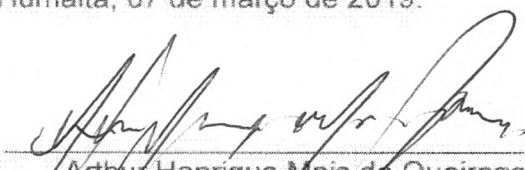
As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/1993.

Humaitá, 07 de março de 2019.

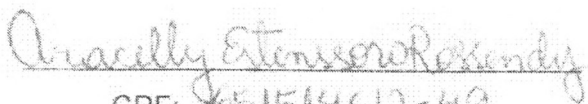


Jorge Nunes Pereira
Direção Geral – IFAM Campus Humaitá
Contratante

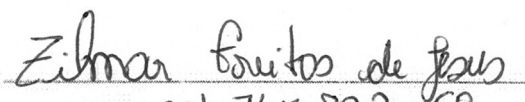


Arthur Henrique Mais de Queiroga
Representante legal da Contratada
Contratada

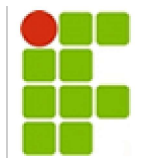
TESTEMUNHAS:



CPF: 651514612-49
RG n.º: 588416



CPF: 001.745.822-69
RG n.º: 1037659



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 84/2019 - CEO/CHUM (11.01.08.01.03.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 09 de Abril de 2019

2_Termo_Aditivo.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 12:16)

ARACELLY ESTENSSORO ROSSENDY

COORDENADOR

1114780

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **84**, ano: **2019**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/04/2019** e o
código de verificação: **ca75447022**